

PORTARIA Nº 38/2025,
de 22 de dezembro de 2025

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GOZO DE FÉRIAS REGULARES A SERVIDOR EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA”

Bruno Guazzelli Durço, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 19, Inciso II, item 'd' do Regimento Interno em vigor,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica estabelecido o gozo de férias regulares ao Sr. **Marcelo Eduardo Donati**, Registro Geral nº **.285.030-*, CPF nº ***.651.548-**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Fartura/SP, servidor da Câmara Municipal de Fartura lotado no Cargo de Supervisor de Redação e Informática, na forma abaixo demonstrado:

Outorga	Período Aquisitivo de Férias	Data de Gozo	Dias Concedidos
Port. 16-A, de 16/02/2025	20/02/2024 a 19/02/2025	12 a 21/01/2025	10 dias corridos

§ 1º O retorno do servidor ao exercício de suas funções está previsto para o primeiro dia útil subsequente ao término do período de férias.

§ 2º Não há dias remanescentes de férias referentes ao período aquisitivo mencionado, considerando-se encerrado o respectivo período de gozo do servidor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fartura, em
22 de dezembro de 2025

Bruno Guazzelli Durço
-Presidente da Câmara-

Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.

José Luís Mola de Oliveira
-Diretor Geral-